



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CIRCULAR Nº 01/2026 – GEVISA

Campina Grande/PB, 08 de maio de 2026.

Às unidades de saúde, estabelecimentos farmacêuticos, distribuidoras e demais interessados.

Assunto: Comunicação de restrição de uso/comercialização de Água Destilada Não Estétil – Marca Cristal Med

A Gerência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de proteção à saúde pública, comunica a todos os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária que a **Água Destilada Não Estétil da marca Cristal Med** encontra-se sob restrição de uso e comercialização, em virtude de indícios relacionados à sua procedência e condições de produção, consideradas suspeitas.

Diante disso, orienta-se que:

1. Seja imediatamente suspensa a utilização, comercialização e distribuição do referido produto;
2. Quaisquer ocorrências relacionadas ao produto sejam comunicadas à Vigilância Sanitária municipal/estadual;
3. Os estabelecimentos mantenham atenção às atualizações e determinações emitidas pelos órgãos de fiscalização sanitária.

A presente medida possui caráter preventivo e visa resguardar a segurança sanitária da população, até que sejam apresentadas as soluções pertinentes.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gerência de Vigilância Sanitária
Campina Grande - PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CRISTAL[®]
ME⁺

SENAI
IST
EFICIÊNCIA OPERACIONAL
LSE - LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

**ÁGUA DESTILADA
NÃO ESTÉRIL**

**PRODUTO ISENTO DE REGISTRO PELA AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE ACORDO COM USO A QUAL SE DESTINA**
ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÔTULO

INDICAÇÃO:
Produto utilizado para enxágue de instrumentos cirúrgicos, removendo resíduos químicos, detergentes e espumas ainda presentes nos instrumentos.
Poderá ser aquecida para facilitar a limpeza a uma temperatura entre 40°C a 45°C, utilizada para complementação de Câmara de autoclave.

COMPOSIÇÃO:
Água purificada, livre de ions inorgânico com baixa condutividade, descrita na Farmacopéia Brasileira 3ª Edição

MODO DE USAR: Usar puro nos locais onde deseja enxaguar.

ADVERTÊNCIA E PRECAUÇÕES, CUIDADOS ESPECIAIS:
Produto não estéril, não devendo ser utilizado com veículo de medicamento.

VALIDADE:
24 meses a partir da data de fabricação

Fabricado e Envasado por: Cristal Águas Destilada e Deionizada
Rua: Gen. Conrobert, 69B - Catolé, Campina Grande - PB
CEP: 58410-435 CNPJ: 53.217.411/0001-08
SAC: (83) 99890-4514
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Uduvaldo Arcaño soares
CRQ 19.2.001446

7 890318 192015

CONTEÚDO 5 LITROS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA14-EF09-A796-3BCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO (CPF 022.XXX.XXX-69) em 11/05/2026 13:31:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CA14-EF09-A796-3BCD>